



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, **faz saber** que:

- O caminho agrícola localizado junto ao rio Real (Sobral da Lagoa), que estabelece a ligação da EN114 à Freguesia do Vau, **encontra-se condicionado à circulação rodoviária** por período indeterminado até serem concluídas as obras de reparação da conduta de água para regadio a promover pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Óbidos, 1 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel